

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Projeto de Lei nº 15/2026 visa declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Forró Sem Fronteiras, entidade sem fins lucrativos sediada no Município de Tiros/MG, conforme descrito no artigo 1º da proposição.

Nos termos da justificativa apresentada, a associação desenvolve atividades de relevante interesse social e cultural, promovendo ações voltadas à valorização da cultura popular, especialmente da música e dança regional, além de incentivar a integração comunitária, o fortalecimento dos vínculos sociais e a participação da população em atividades culturais e recreativas.

A atuação de entidades culturais e comunitárias possui relevante função social, especialmente em municípios do interior, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local, da convivência comunitária e da promoção de atividades de interesse coletivo.

O reconhecimento da utilidade pública municipal constitui medida legítima de valorização institucional das entidades que desempenham atividades voltadas ao interesse social, possibilitando maior fortalecimento de suas ações e ampliando sua credibilidade perante a comunidade e os órgãos públicos.

A proposição mostra-se compatível com o interesse público e com os objetivos de promoção cultural e social no âmbito municipal, não sendo constatados óbices quanto ao mérito da matéria.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 15/2026.

Tiros, 25 de maio de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima
Presidente

Thiago José da Silva
Relator

Geraldo Roberto Martins
Vogal